

Boletim Sindipetro PE/PB

Ano 10 – nº 21 – 26/02/2015

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Pernambuco e Paraíba

Filiado à CUT, à FUP e ao Dieese

Copergás discrimina trabalhadores e não paga periculosidade a quem merece!

A máscara caiu na Companhia Pernambucana de Gás - Copergás, empresa de economia mista, que tem como sócios o Governo do Estado de Pernambuco, a Petrobrás Gás S.A – Gaspetro e a Mitisui Gás e Energia do Brasil. Em várias gerências, onde os trabalhadores têm o direito ao adicional de periculosidade, isto é, um acréscimo de 30% em suas remunerações, tiveram seu direito negado pela empresa e não estão recebendo. Que absurdo !!!

Por capricho da Gerência o recebimento dos 30% é pago apenas para alguns trabalhadores “escolhidos”, outros ficam a ver navios.

A determinação é de cima para baixo, através do “Todo Poderoso Gerente”, com isso, observa-se claramente que dentro da Copergás, mesmo se tendo um laudo pericial que confere o direito aos trabalhadores, infelizmente, o que manda o laudo não está sendo cumprido naquela empresa. Lá se passa por cima da lei.

Vale ressaltar que a lei deve ser para todos e não só para os “amigos do rei”.

O Sindipetro PE/PB sempre atento e, em nome da categoria vai levar o fato ao conhecimento da presidência da Petrobrás, co-



brando explicações e medidas junto à Copergás. Além disso, vai aguardar que a empresa regularize este problema num prazo de 30 dias, caso contrário entrará com denúncia no Ministério Público do Trabalho (MPT).

Fortaleça a categoria petroleira, filie-se! Site: www.sindipetropepb.com.br

Refinaria: é Abreu e Lima

**Assessoria Jurídica - End.: Rua Cardeal Arcoverde, nº 347, Graças, Recife –PE. Fone (81) 3083-3315
GALINDO, FALCÃO & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Diretoria Colegiada: Marcos Aurélio Monteiro da Silva, Luiz Antônio Lourenzon, Reinaldo da Cruz Ribeiro Sobrinho; Elpídio Barbosa Diniz Filho; Fábio Caporali de Freitas; Daniel Furtunato da Silva; Herbert de Luna Soares; Rogério Soares de Almeida; Jair Oliveira Vieira de Souza; Marcos Moreno da Silva; Maria da Glória de Biase; Marcos Guilherme Costa; Robson Clay Souza. **Responsabilidade Editorial: Diretoria do Sindipetro PE/PB.*** Jornalista Responsável: Chico Carlos (DRT-PE 1268). * Arte e Diagramação: Paulo Gonçalves (DRT-PE1762)